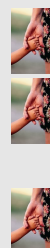




REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



Área de Educação e Formação

Código e Designação do Referencial de Formação

Modalidades de Educação e Formação

Total de pontos de crédito

Publicação e atualizações

Observações

761 . Serviços de Apoio a Crianças e Jovens

761175 - Técnico/a de Ação Educativa

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Nível de Qualificação do QEQ: 4

**Educação e Formação de Adultos
Formação Modular**

Cursos de Aprendizagem
Cursos Profissionais

119,00
(inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 8 de 29 de fevereiro de 2020 com entrada em vigor a 29 de fevereiro de 2020.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

4ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

As UFCD 9182, 9183, 9184, 9185 e 9186, são reconhecidas pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) para a emissão da autorização para o exercício da atividade de Ama, nos termos do Decreto-Lei n.º 115/2015, de 22 de junho.

As entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações que pretendam desenvolver esta formação deverão cumprir com os requisitos específicos definidos pelo ISS, I.P.

1. Referencial de Formação Global

Formação Tecnológica

Código ^a		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
9631	1	Ética e deontologia profissional no trabalho com crianças e jovens	25	2,25
10648	2	Ato educativo - contexto e intervenientes	25	2,25
10649	3	Fundamentos de pedagogia	50	4,50
10650	4	Currículo e áreas de conteúdo educativo	25	2,25
9639	5	Atividades do quotidiano com crianças e jovens	25	2,25
9634	6	Respostas sociais e educativas para crianças e jovens	25	2,25
10651	7	Espaços socioeducativos	25	2,25
10652	8	Projeto de intervenção pedagógica	50	4,50
3282	9	Planificação de atividades pedagógicas e gestão do tempo	50	4,50
9649	10	Educação inclusiva e necessidades educativas específicas	50	4,50
10653	11	Literatura para a infância e juventude	25	2,25
9851	12	Técnicas de animação para crianças e jovens	25	2,25
9852	13	Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens	50	4,50
8854	14	Prestação de cuidados humanos básicos - alimentação	25	2,25
9641	15	Cuidados de saúde primários para crianças e jovens	25	2,25
9636	16	Segurança e prevenção de acidentes com crianças e jovens	50	4,50
10654	17	Crescimento e desenvolvimento na infância	50	4,50
10655	18	Crescimento e desenvolvimento na adolescência	50	4,50
9632	19	Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância	25	2,25
10656	20	Linguagem plástica – elementos estruturantes	25	2,25
10657	21	Pintura e práticas de representação livre	25	2,25
10658	22	Recursos e materiais educativos	25	2,25
10659	23	Ficheiros de recursos educativos	25	2,25
10660	24	Atividades lúdico-expressivas	25	2,25
10661	25	Técnicas de manipulação de formas animadas	50	4,50
10662	26	Dinâmica corporal	50	4,50

10663	27	Artes do espetáculo	25	2,25
10664	28	Instrumentos rítmicos	25	2,25
9647	29	Intervenção pedagógica com crianças e jovens com necessidades educativas específicas	50	4,50
Total da carga horária e de pontos de crédito:			1000	90

Para obter a qualificação de Técnico/a de Ação Educativa, para além das UFCD pré-definidas, **terão também de ser realizadas 100 horas da Bolsa de UFCD**

Bolsa de UFCD

Este referencial já não se encontra em vigor

Código	Bolsa UFCD	Horas	Pontos de crédito
10665	30 Realidade educativa portuguesa	25	2,25
10666	31 Educação de infância em Portugal	50	4,50
3287	32 Planeamento e desenvolvimento de atividades de tempos livres	50	4,50
9640	33 Comportamentos disfuncionais na criança e no jovem	50	4,50
6557	34 Rede Nacional de Cuidados de Saúde	50	4,50
10667	35 Gravidez, parto e recém nascido	25	2,25
9633	36 Enquadramento legal na proteção de crianças e jovens	25	2,25
9182	37 Enquadramento legal e princípios éticos e deontológicos no exercício da atividade de ama	25	2,25
9183	38 Desenvolvimento da criança dos 0 aos 3 anos - iniciação	25	2,25
9184	39 Saúde, nutrição, higiene, segurança, repouso e conforto da criança dos 0 aos 3 anos – regras básicas	50	4,50
9185	40 Cuidados de rotina diária e atividades promotoras do desenvolvimento da criança	25	2,25
9186	41 Modelos familiares e formas de parentalidade	25	2,25
10668	42 Património cultural, artístico e artesanal	25	2,25
10669	43 Expressão plástica bidimensional	25	2,25
10670	44 Expressão plástica tridimensional	25	2,25
10671	45 Tecnologia da imagem e comunicação visual	25	2,25
3279	46 Expressão dramática, corporal, vocal e verbal	50	4,50
4285	47 Música, som e meios técnicos	25	2,25
4647	48 Liderança e trabalho em equipa	25	2,25
7852	49 Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25	2,25
7853	50 Ideias e oportunidades de negócio	50	4,50
7854	51 Plano de negócio – criação de micronegócios	25	2,25
7855	52 Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50	4,50
8598	53 Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8599	54 Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8600	55 Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25	2,25
10746	56 Segurança e Saúde no Trabalho – situações epidémicas/pandémicas	25	2,25

Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica 1100 99

-
- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
 - No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em www.iefp.pt

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.

Este referencial já não
se encontra em vigor